



Ata da Reunião Extraordinária nº 64, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco, realizada em 10 de fevereiro de 2014, nas instalações do CAU-PE, em Recife – PE.

1 Às dezessete horas e trinta minutos do dia dez de fevereiro
2 de dois mil e quatorze, nas instalações do CAU-PE, reuniu-se o Plenário do Conselho de
3 Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE em sua Sessão Extraordinária nº 64,
4 convocada sob a égide da Lei nº 12.378, de 31 de Dezembro de 2010. A presente reunião
5 foi presidida pelo **Senhor Presidente** Roberto Montezuma Carneiro da Cunha. **Presentes**
6 **os Conselheiros Estaduais Titulares Arquitetos e Urbanistas:** Amélia Maria de Oliveira
7 Reynaldo, Vera Pires Viana, Marcelo de Brito Albuquerque Pontes Freitas, João Domingos
8 Petribú da Costa Azevedo, Altemar Roberto Barbosa Freitas. **Os Conselheiros Suplentes**
9 **Arquitetos e Urbanistas:** Alexandre Salazar Maçães. **Presente o Assessor Especial da**
10 **Presidência** Bruno Ferraz. **Presente o Conselheiro Federal Suplente:** José Luiz Mota
11 Menezes **Item 01 – Verificação de Quorum** – Havendo quorum regulamentar foi dado
12 início aos trabalhos. **Item 2. – Justificaram as Faltas os Conselheiros:** Demóstenes
13 Andrade de Moraes, Cláudia Verônica Torres Barbosa, Paulo Eduardo Veloso de Oliveira.
14 **Item 3 – Expediente – Item 3.1 – Posição do CAU/PE acerca do Edf. Caiçara, assunto**
15 **pautado na CCU, na próxima 3ª feira- 11/02/2013 (à 19h o CAU/PE receberá os**
16 **interessados – proprietários do imóvel, solicitação própria) para esclarecimentos ao**
17 **CAU da posição da empresa contrária à preservação** – Com a palavra o representante
18 da empresa Rio Ave, faz uma apresentação sobre o Edf. Caiçara, bem como entrega de
19 memorial com o processo (algumas provas), inclusive os pareceres dos arquitetos Marco
20 Antônio Borsoi, WandenKolk Walter Tinoco e Moisés Andrade, todos contrários à
21 classificação do Edifício Caiçara em IEP. Não foi citado o parecer do DPPC, a favor da
22 classificação e a conclusão da FUNDARPE que encaminha ao município a classificação
23 do imóvel. O Conselheiro Marcelo Freitas explicou que as questões da preservação
24 evoluíram muito e que hoje se considera, além do valor do imóvel, seu valor para a
25 memória urbana, que as questões voltadas ao estilo arquitetônico não são relevantes se o
26 exemplar em análise tiver importância para a memória cultural da cidade, e esse é o caso
27 do Caiçara. Concluindo, o Conselheiro Marcelo Freitas fala que o CAU-PE deveria seguir
28 os dois pareceres dos órgãos competentes para julgar a matéria. **4.0 – Extra Pauta: 4.1 –**
29 **Se debaterá o 1º Fórum Pernambucano e as plenárias a serem realizadas no interior**
30 **–** Ficou definido que serão realizadas duas reuniões no interior, uma em Caruaru/PE e
31 outra em Petrolina/PE, e logo após será realizado uma grande conferência e Recife,
32 detalhados em tempo hábil. Ficou a ser definido o Calendário para as referidas reuniões.
33 Será criada uma Comissão para definição de eixos científicos ao evento. Não houve
34 informes nessa plenária. E não havendo mais nenhum pronunciamento é encerrada a
35 presente sessão. Recife, 10 de fevereiro de 2014. _____.

Arquiteto Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente do CAU-PE